

ATA - TRE-DF/PR/DG/COPEG/NUPEL

Registros da reunião de análise estratégica

Data: 18/07/2018

Horário: 14 h

Local: Gabinete da Diretoria-Geral

Reuniu-se o Comitê Gestor do Plano Estratégico do TRE-DF para a realização da 2ª RAE de 2018. Seguem os assuntos abordados e as decisões tomadas:

Foram apresentados os resultados dos indicadores do 1º semestre do exercício de 2018, os quais, em sua maior parte, tiveram suas metas alcançadas, valendo destacar os pontos a seguir:

- Indicador 13, “Taxa de congestionamento de processos no 2º grau”: ficou decidido que o NUPEL irá verificar se os processos de prestação de contas dos candidatos não eleitos entraram no cálculo da taxa de congestionamento do 2º grau, no ano de 2014.

- Indicador 15, “Índice de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas”: o Diretor-Geral sugeriu que o evento de capacitação gerencial fosse relacionado ao tema de “gestão de riscos” e posteriormente surgiu o tema “planejamento estratégico”, também como possibilidade para o evento. O coordenador da COED irá avaliar as opções.

- Indicador 16, “Índice de execução do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho”: ficou decidido que a SGP irá providenciar a documentação no SEI das atividades de QVT previstas para este ano.

- Indicador 20, “Índice de execução do orçamento estratégico”: foi solicitado pelo Diretor-Geral que na próxima reunião de análise da estratégia sejam apresentados os objetos de contratação do orçamento estratégico.

- Indicador 25, “Índice de mapeamento de processos de trabalho”: ficou decidido que o processo a ser mapeado será um processo da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, o qual será definido em reunião entre a SEPROJ e a SCE. O Secretário da SJU informou que, para o ano que vem, um processo interessante de ser mapeado seria o processo de prestação de contas anuais dos partidos políticos.

- Indicador 26, “Índice de Governança de Tecnologia da Informação”: o chefe do NUPEL apresentou o resultado das novas medições do TCU com base nos questionários aplicados em 2017 e 2018 e disse que está tentando contato com o TCU para obtenção das fórmulas de cálculo dos índices. Foram apresentados os resultados gerais de 2017 e o comitê foi questionado sobre uma possível incorporação dos índices ao planejamento estratégico. O Diretor-Geral pediu para que o assunto fosse deliberado na próxima reunião para que seja possível avaliar a metodologia de cálculo dos índices.

- Indicador 28, “Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais”: o Secretário da STIC informou que será possível reverter a situação tendo em vista que o valor está apenas ligeiramente abaixo da meta. Ainda informou que o contrato com a Embratel prevê um melhor suporte para os períodos eleitorais.

Tendo em vista a mudança de gestão e a necessidade de adequação de alguns pontos do planejamento estratégico, foram deliberados alguns itens para atualização, são eles:

- Em relação às diretrizes do planejamento estratégico ficou decidido pela exclusão de duas delas por

terem perdido seu objeto, tendo em vista que as ações relacionadas já foram executadas, são elas: “Promover o redimensionamento das estruturas físicas de atendimento da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, buscando a otimização de recursos” e “Promover a acessibilidade dos cidadãos e eleitores nos locais de votação e nos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral”. Foram acrescentadas três novas diretrizes, as quais foram incorporadas tendo em vista a Resolução TSE nº 23.543/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017/2020, são elas: “Assegurar a transparência, segurança e probidade no processo eleitoral”; “Aprimorar a governança corporativa instituindo os mecanismos de liderança, estratégia e controle necessários” e “Gerir a Identificação Civil Nacional”.

· No que tange aos atributos de valor para a sociedade, foram acrescentados dois, celeridade e economicidade.

· Foram apresentadas as propostas de alteração da composição do Comitê Gestor do Plano Estratégico; vinculação do Plano de Gestão 2018-2020 como sendo as iniciativas estratégicas do Tribunal; e menção no planejamento estratégico de que as metas nacionais e específicas do CNJ são consideradas metas estratégicas. Todas as propostas foram aprovadas pelo Comitê e serão submetidas à aprovação do Pleno do Tribunal.

Por fim, cabe registrar que as informações e os dados utilizados foram produzidos pelo Núcleo de Estatística deste Tribunal, conforme documento anexo.

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES – Diretor-Geral

TADEU COSTA SAENGER – Chefe de Gabinete da Presidência

ADRIANA PRAZERES REIS VIDAL – Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

FÁBIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA – Secretária de Gestão de Pessoas

RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS – Secretária de Administração, Orçamento e Finanças Substituta

PAULO HENRIQUE GALVÃO SANTORO – Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral

ROBSON CORRÊA VIANA – Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão Substituto

HENRIQUE ELIAS BORGES – Chefe do Núcleo de Planejamento Estratégico e de Eleições



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES**, Chefe de Núcleo, em 20/07/2018, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TADEU COSTA SAENGER, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2018, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Prazeres Salgueiro Reis Vidal, Secretária**, em 20/07/2018, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA, Secretária**, em 20/07/2018, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, Secretária Substituta**, em 20/07/2018, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 24/07/2018, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE GALVÃO SANTORO, Chefe de Gabinete**, em 30/07/2018, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 30/07/2018, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

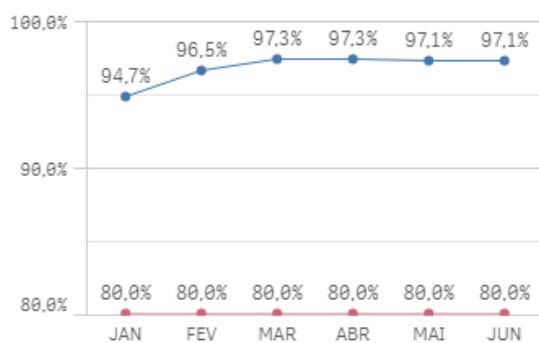


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422613** e o código CRC **9441930A**.

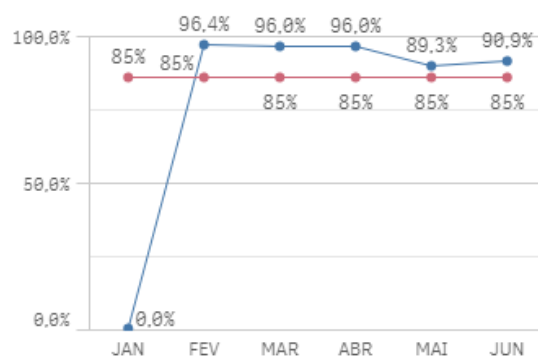
ANEXO da ata da RAE do dia 18/07/2018

INDICADORES

01: Índice de satisfação dos clientes



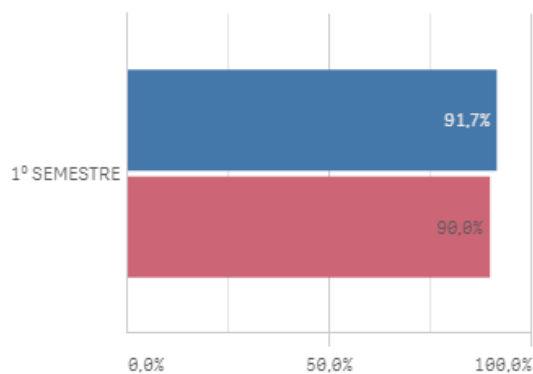
02: Índice de atendimento às chamadas tele...



03: Índice de locais de votação com seções especiais

Medido somente no final do ano.

04: Índice de instalações físicas com acessi...



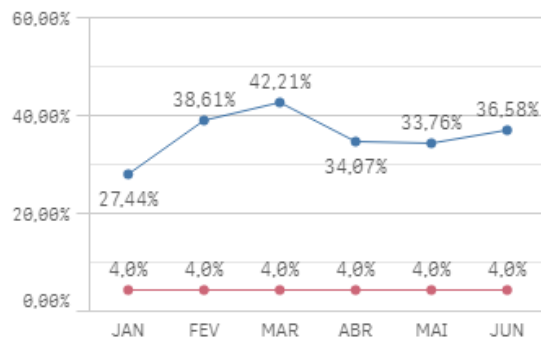
INDICADORES

05: Índice de participação no Projeto Eleitor...

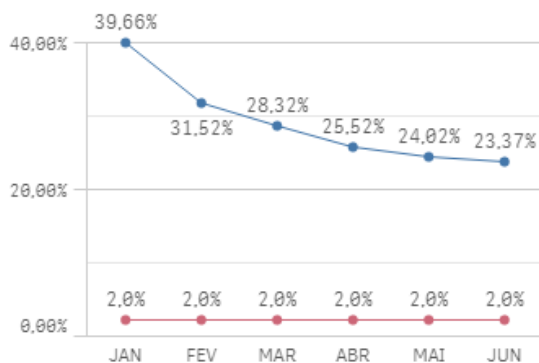


Obs.: medido somente no final do ano.

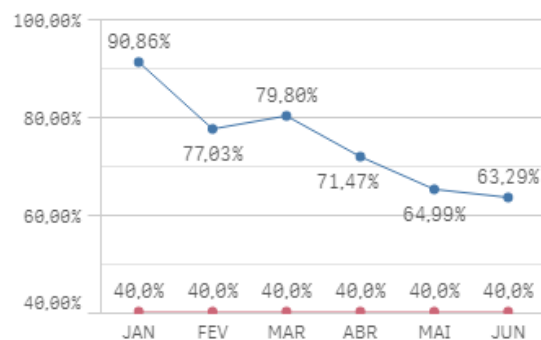
06: Índice de redução do consumo de água



07: Índice de redução do consumo de energia

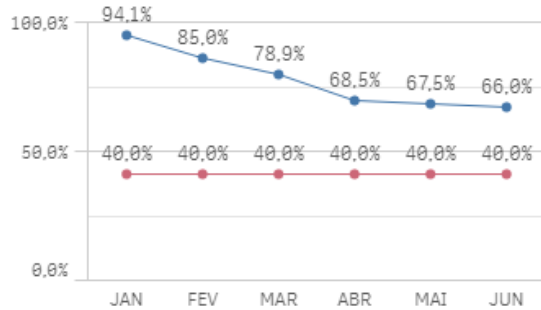


08: Índice de redução do consumo de papel



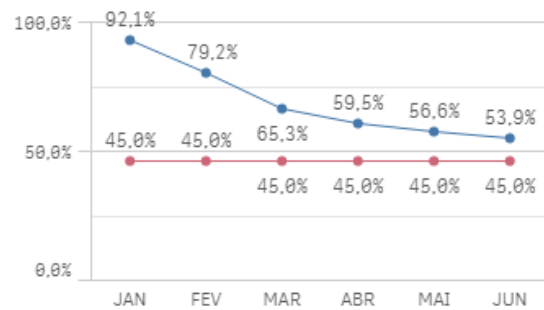
INDICADORES

12: Taxa de congestionamento de processos...



A meta é ficar abaixo de 40%

13: Taxa de congestionamento de processos...

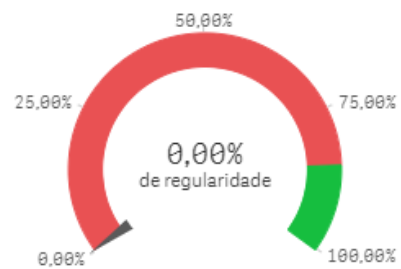


A meta é ficar abaixo de 45%

10: Taxa de celeridade de processos prioritários no 2º grau

Medido somente no segundo ano subsequente às eleições gerais.

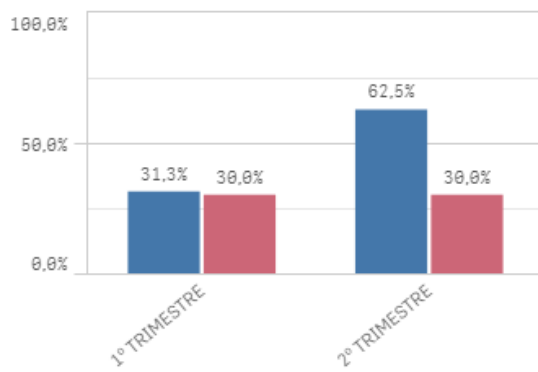
11: Índice médio de regularidade dos proces...



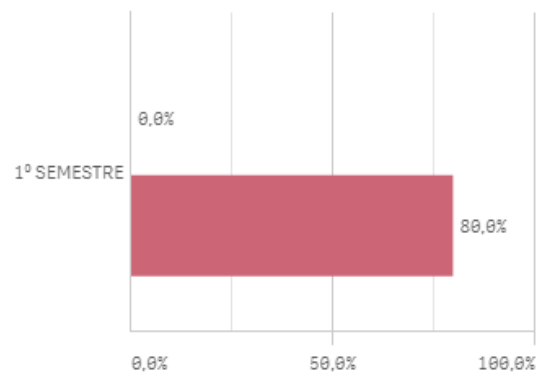
Obs.: medido somente no final do ano.

INDICADORES - Pessoas

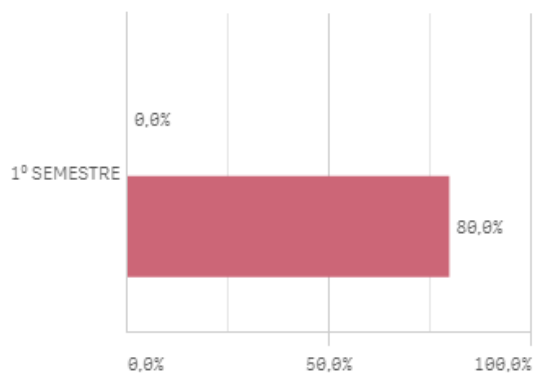
14: Índice de execução do Plano Anual de Ca...



15: Índice de desenvolvimento de competên...

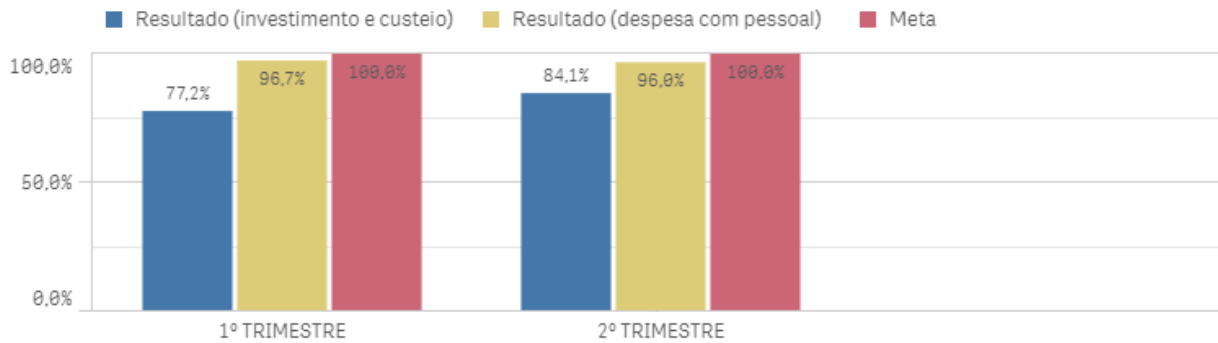


16: Índice de execução do Programa de Qual...

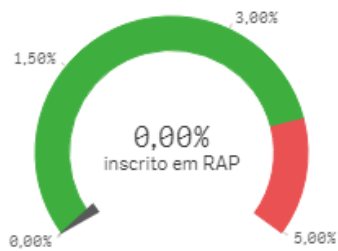


INDICADORES - Recursos

17: Índice de execução orçamentária



18: Índice de Inscrição de Res...



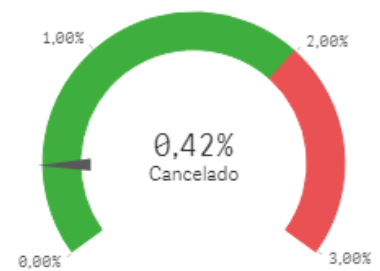
Obs.: medido somente no final do ano.

18: Índice de Inscrição de Res...



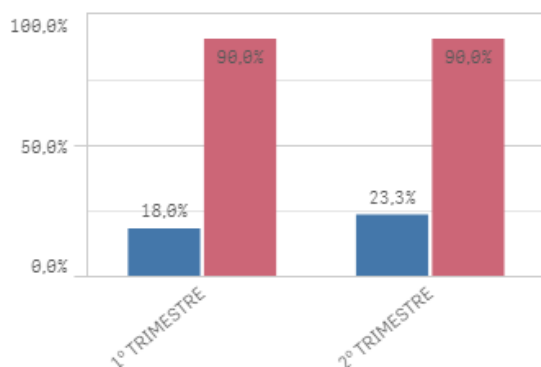
Obs.: medido somente no final do ano.

19: Índice de Restos a Pagar ...

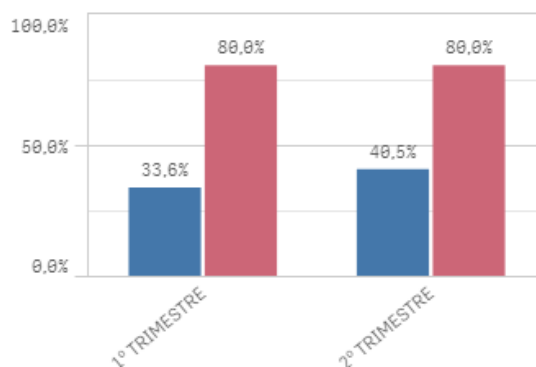


INDICADORES - Recursos

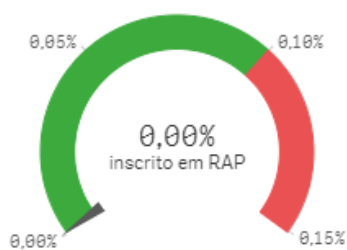
20: Índice de execução do orçamento estrat...



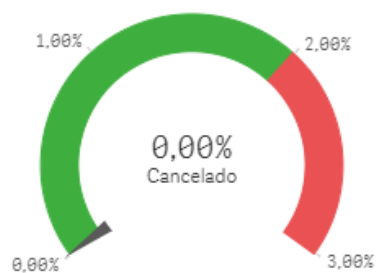
21: Índice de aderência ao planejamento do ...



22: Índice de Inscrição de Restos a Pagar - i...



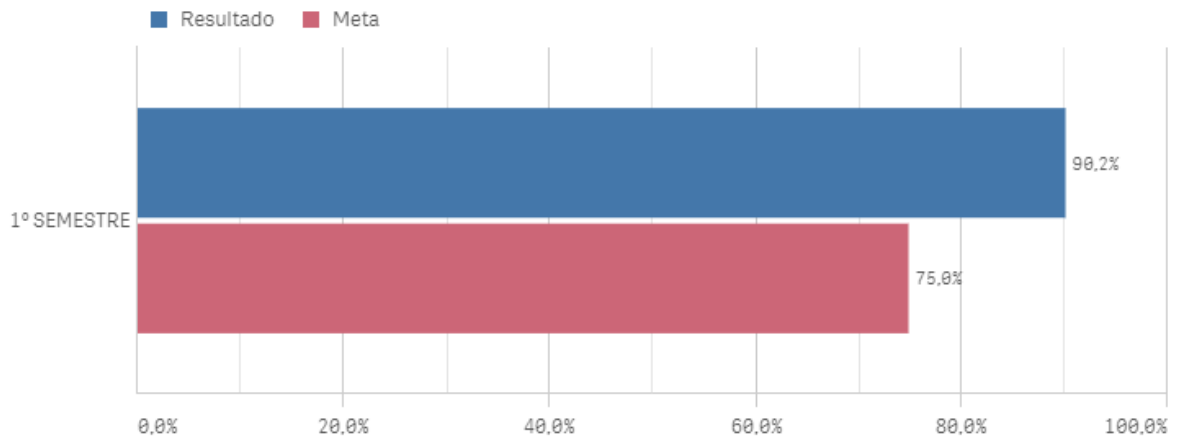
23: Índice de Restos a Pagar Cancelados - in...



Obs.: medido somente no final do ano.

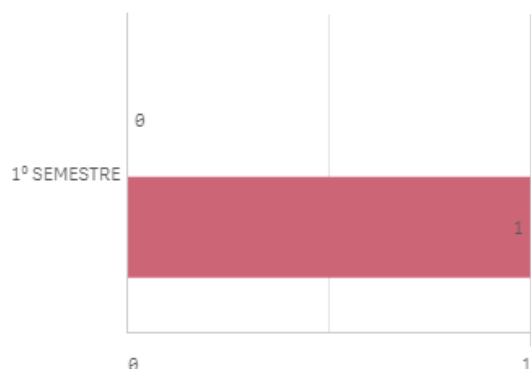
INDICADORES - Recursos

24: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços

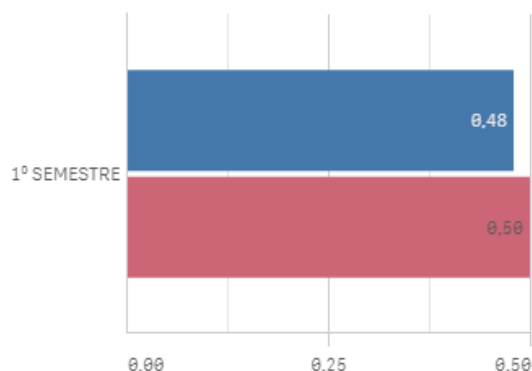


INDICADORES - Recursos

25: Índice de mapeamento de processos de ...



26: Índice de Governança de Tecnologia da I...



27: Índice de satisfação da sociedade com o portal do TRE-DF na Internet

Não houve respostas suficientes para cálculo do indicador.

28: Disponibilidade da rede de comunicação ...

